

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

**AO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE SUA GESTÃO**

Atendendo instruções contidas na alínea a do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, de 22 de novembro de 2018, temos a satisfação de apresentar o relatório circunstanciado do Município de Boa Vista do Incra sobre a gestão, exercício de 2019, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde ASPs.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei de meios para o exercício de 2019 de nº 1.262 de 4 de dezembro de 2018 que estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R\$ 22.259.652,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) para o Poder Executivo. Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

Despesa Fixada	22.259.652,00
Créditos Suplementares	8.467.340,01
(-) Reduções	3.168.473,62
Créditos Especiais	38.260,00
<b>Despesas Autorizadas</b>	<b>27.596.778,39</b>

**1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares, que somaram R\$ 8.467.340,01 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e um centavos) e os créditos especiais no montante de R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais) e foram utilizados

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Auxílios e Convênios	213.361,91
Excesso de Arrecadação	52.749,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias/mesma entidade	3.168.473,62
Operações de Créditos	2.321.335,10
Superávit Financeiro	2.749.679,39
<b>Total</b>	<b>8.505.600,01</b>

### 1.3 – ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetiva arrecadada foi de R\$ 22.744.806,78 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos). O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISÃO(R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO(R\$)</b>	<b>DIFERENÇA(R\$)</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>22.222.269,00</b>	<b>22.143.131,65</b>	<b>- 79.137,35</b>
Impostos, Taxas, C.Melhoria	2.070.895,00	1.189.215,83	- 881.679,17
Contribuições	84.000,00	103.360,80	19.360,80
Receita Patrimonial	71.900,00	77.703,59	5.803,59
Receita de Serviços	140.000,00	354.211,43	214.211,43
Transferências Correntes	19.855.474,00	20.412.338,39	556.864,39
Outras Receitas Correntes	0,00	6.301,61	6.301,61
<b>Receita de Capital</b>	<b>4.327.045,00</b>	<b>3.880.982,00</b>	<b>- 446.063,00</b>
Operações de Crédito	1.902.928,00	2.324.723,59	421.795,59
Alienação de Bens	197.250,00	31.772,43	- 165.477,57
Amortização de Empréstimo	0,00	6.746,18	6.746,18
Transferências de Capital	2.226.867,00	1.509.916,50	- 716.950,50
Outras Receitas de Capital	0,00	7.823,30	7.823,30
<b>( - ) Dedução da Receita</b>	<b>3.268.614,00</b>	<b>3.279.306,87</b>	<b>10.692,87</b>
<b>Receitas Totais</b>	<b>23.280.700,00</b>	<b>22.744.806,78</b>	<b>- 535.893,22</b>

### 1.4 – ANÁLISES DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em 22.259.652,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 27.596.778,39 (Vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

e trinta e nove centavos). A despesa realizada alcançou R\$ 19.445.282,73 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

<b>TÍTULOS</b>	<b>AUTORIZADAS</b>	<b>REALIZADAS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.834.496,65</b>	<b>16.122.970,67</b>	<b>- 1.711.525,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.508.667,46	9.049.694,38	- 458.973,08
Juros e Encargos da Dívida	133.947,62	133.947,62	0,00
Outras Despesas Correntes	8.191.883,57	6.939.328,67	- 1.252.554,90
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.760.546,39</b>	<b>3.322.312,06</b>	<b>- 6.438.234,33</b>
Investimentos	9.495.446,39	3.219.952,21	- 6.275.494,18
Amortização da Dívida	265.100,00	102.359,85	- 162.740,15
<b>Total</b>	<b>27.596.778,39</b>	<b>19.445.282,73</b>	<b>- 8.151.495,66</b>

#### 1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

Crédito Ordinário	22.259.652,00
Créditos Suplementares e Especiais	8.505.600,01
(-) Reduções	3.168.473,62
Despesas Autorizadas	27.596.778,39
( - ) Despesas Realizadas	19.445.282,73
<b>Despesas a Menor</b>	<b>8.151.495,66</b>
Receita Arrecadada	22.744.806,78
(-) Receita Prevista	23.280.700,00
<b>Receita a Menor</b>	<b>535.893,22</b>

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	4.002.497,07
Receita Orçamentária	22.744.806,78
Transferências Financeiras Recebidas	93.294,65
Interferências Financeiras	23.007,79
Recebimentos Extraorçamentários	4.057.682,29
<b>Total</b>	<b>30.921.288,58</b>
Despesa Orçamentária	19.445.282,73
Transferências Financeiras Concedidas	1.058.158,62
Interferências Financeiras	213.990,16
Pagamentos Extraorçamentários	5.603.354,58
Saldo para o Exercício Seguinte	4.600.502,49
<b>Total</b>	<b>30.921.288,58</b>

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

Ativo Circulante	4.886.048,36
Ativo Não Circulante	27.368.467,06
<b>Total Ativo</b>	<b>32.254.515,42</b>
Passivo Circulante	1.604.032,88
Passivo Não Circulante	2.169.183,69
Saldo Patrimonial	28.481.298,85
<b>Total Passivo</b>	<b>32.254.515,42</b>

## 2.3 – DÍVIDA PÚBLICA

Apresentamos a seguir a composição da dívida fundada e flutuante

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

2.3.1 – Dívida Fundada

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade ficou composta conforme demonstrado a seguir, no exercício de 2019.

Saldo do Exercício Anterior	303.594,71
Emissão	2.419.048,73
Resgate	196.684,99
<b>Saldo para Exercício Seguinte</b>	<b>2.525.958,45</b>

2.3.2 – Dívida Flutuante

A movimentação da dívida fluante do Município esta representada no quadro a seguir, apresentando um montante de R\$ 541.754,07 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), em 31/12/2019.

Saldo do Exercício Anterior	2.363.098,29
Inscrição	3.932.895,76
Baixa	5.754.239,98
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>541.754,07</b>

2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada a seguir, demonstra que o resultado patrimonial em 31/12/2019 foi de R\$ 2.131.649,12 (dois milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	23.348.342,86
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	21.216.693,74
<b>(=) Resultado Patrimonial</b>	<b>2.131.649,12</b>

**3 – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

demais normas legais e disciplinares que versam sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

O Município atendeu às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, sendo que o valor apurado levou em conta nova orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2004, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

Os valores atinentes a movimentação com recursos para a Educação – MDE, sinteticamente foram aplicados no exercício de 2019, conforme demonstrativo a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos e Transferências	17.997.318,21
Gastos mínimo em Educação (25%)	4.499.329,55
Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	3.531.009,51
(-) Rendimento de Aplicação Recursos do MDE e FUNDEB	5.777,46
(+) Perda com FUNDEB	1.448.763,64
<b>Gasto Constitucional Líquido</b>	<b>4.973.995,69</b>
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>27,64%</b>

Conforme demonstrativo abaixo, foi aplicado na remuneração dos professores um percentual de 94,03% dos repasses do FUNDEB.

Receitas do FUNDEB	1.805.723,29
--------------------	--------------

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

Aplicação Mínima dos Recursos do FUNDEB (60%)	1.083.433,97
<b>Remunerações Profissionais do Magistério</b>	<b>1.698.006,64</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>94,03%</b>

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas, bem como os valores investidos na Educação, e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do FUNDEB, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

#### **4 – RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

As aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde estiveram atreladas aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinas sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na sua realização e de acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da EC nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu recursos oriundos do Estado e da União para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, e cuja execução está demonstrada integralmente nos

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

relatórios de Gestão, elaborados e submetidos à análise e apreciação do conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados no PAD – Programa Autenticador de Dados do 6º bimestre de 2019 encaminhado ao Tribunal de Contas.

Todas as despesas realizadas e receitas auferidas foram também objeto de prestação de contas a Secretaria da Saúde do Estado através do Relatório de Gestão da Saúde.

Os valores atinentes à movimentação de recursos para a Saúde foram aplicados conforme demonstrativo a seguir:

Total das Receitas	17.997.318,21
Gasto mínimo em Saúde (15%)	2.699.597,73
Aplicado em Saúde	3.293.370,78
(-) Rendimentos de Aplicações do ASPS	4.971,98
<b>Saldo aplicado em Saúde</b>	<b>3.288.398,80</b>
<b>Percentual gasto em Saúde</b>	<b>18,27%</b>

**5 - RESPONSABILIDADES:**

Substituições do Prefeito Cleber Trenhago no exercício de 2019:

Substituto: Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Cargo: Vice-Prefeito

Início: 22/01/2019 Término: 24/01/2019

Início: 28/01/2019 Término: 04/02/2019

Início: 17/02/2019 Término: 24/02/2019

Início: 24/06/2019 Término: 28/06/2019

Início: 08/10/2019 Término: 21/10/2019

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, estando este Administrador a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja.

Boa Vista do Incra - RS, 30 de Janeiro de 2020.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal